



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CHEFIA DE SUPRIMENTO**

BOLETIM TÉCNICO

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARTIGO DE
SUBSISTÊNCIA**

RAÇÃO OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA

**4ª Edição
2024**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CHEFIA DE SUPRIMENTO**

BOLETIM TÉCNICO

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARTIGO DE
SUBSISTÊNCIA**

RAÇÃO OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA

**4ª Edição
2024**

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente iniciando com as letras 'RG'.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1 FINALIDADE.....	4
2 OBJETIVO.....	4
3 INTRODUÇÃO.....	4
4 CARACTERÍSTICAS GERAIS.....	4
4.1 COMPOSIÇÃO	4
4.2 ACESSÓRIOS.....	5
5. EMBALAGEM	6
5.1 EMBALAGEM PRIMÁRIA.....	6
5.2. EMBALAGEM SECUNDÁRIA.....	7
5.3 EMBALAGEM TERCIÁRIA.....	8
6. ROTULAGEM.....	9
6.1 NA EMBALAGEM PRIMÁRIA.....	9
6.2 NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA	10
6.3 NA EMBALAGEM TERCIÁRIA.....	10
7. VALIDADE DO PRODUTO	10
8. CARDÁPIOS.....	10
8.1. CARDÁPIO 1.....	11
8.2. CARDÁPIO 2.....	12
8.3 CARDÁPIO 3.....	13
8.4 CARDÁPIO 4	14
8.5 CARDÁPIO 5	15
8.6 ACESSÓRIOS.....	15
9 FICHA TÉCNICA DOS ITENS ALIMENTARES.....	16
10 PLANO DE AMOSTRAGEM	39
11 CONTROLE DE QUALIDADE	39
12 DISPOSIÇÕES FINAIS	40



1. FINALIDADE

Este Boletim Técnico (BT) tem por finalidade estabelecer os padrões de identidade e as características mínimas de qualidade gerais a que deverá observar a Ração Operacional de Emergência (R3).

2. OBJETIVO

Este BT tem por objetivo padronizar os procedimentos de coleta de amostra e controle de qualidade laboratorial da Ração tipo R3, recebida pelo Órgão Provedor.

3. INTRODUÇÃO

A Ração tipo R3 é constituída por um conjunto de alimentos e acessórios fornecidos a um militar, para supri-lo durante um período de doze horas.

Concebida normalmente como reserva individual e, eventualmente, empregada na fase de assalto.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS

4.1. COMPOSIÇÃO

TIPO DE RAÇÃO	VALOR CALÓRICO TOTAL (mínimo)	COMPOSIÇÃO
R3	1.800 Kcal	desjejum/almoço e jantar/ceia

4.1.1. A ração operacional de emergência (R3) compõe-se de alimentos básicos, itens complementares e itens acessórios, conforme descrito a seguir:

4.1.1.1. Alimentos básicos: formam a base das refeições e, tecnologicamente, são alimentos termoprocessados, prontos para consumo, esterilizados em embalagens laminadas flexíveis, de longa duração, sem necessidade de refrigeração.

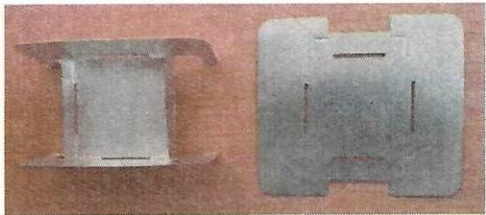
4.1.1.2. Itens complementares: destinam-se a atender o pleno suprimento nutricional sendo compostos por alimentos industrializados: liofilizados ou desidratados de fácil reconstituição ou outros processos tecnológicos.

4.1.1.3. Acessórios: constituído de itens não alimentares cujo objetivo é propiciar condições adequadas para o preparo e consumo da Ração Operacional.



4.2. ACESSÓRIOS

4.2.1. Fogareiro portátil: deve ser montável e flexível, com resistência mínima para 4 (quatro) operações de queima, sem comprometer sua estrutura.

Dimensões aberto: 100 x 90 x 0,28 mm; Dimensões montado: 53 x 90 x 36 mm; Capacidade de carga: no mínimo, 1 kg de peso; Material: folha de flandres, com tratamento antiferrugem.	
--	--

4.2.2. Álcool gel: constituído por 120ml de álcool etílico hidratado em gel, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos.

4.2.3. Fósforo: caixa contendo até 40 unidades, conforme requisitos da Portaria INMETRO nº 624, de 22 de novembro de 2012.

4.2.4. Talher: constituído por 1(uma) colher biodegradável, com resistência adequada à finalidade.

4.2.5. Lenço com álcool (álcool isopropílico 70%): embalado em sachê, contendo 1(uma) unidade.

4.2.6. Purificador de água: constituído por pastilhas, a base de dicloro-s-triazinatriona de sódio, destinadas ao tratamento e desinfecção de água para consumo humano.

4.2.7. Instruções de uso: constituído por 1 folha de papel biodegradável, impressa, contendo as instruções de uso da Ração, conforme modelo abaixo.

RGF

EXÉRCITO BRASILEIRO
RAÇÃO OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA – R3
RAÇÃO PARA 12 HORAS

Instruções de uso

O alimento deste pacote foi especialmente desenvolvido para uso em atividades de adestramento ou combate, podendo ainda ser utilizados em outros tipos de operações militares.

Os alimentos contidos na ração foram calculados para atender um homem no período a que se destina. Portanto, consuma-os integralmente, evitando trocas dos alimentos componentes do pacote. Lembre-se que, embora feito para ser agradável a todos, sua finalidade precípua é fornecer uma alimentação equilibrada.

Constituição: refeição principal, itens complementares e itens acessórios.

SIGA CORRETAMENTE AS INSTRUÇÕES DE CONSUMO CONTIDAS EM CADA EMBALAGEM.

ACESSÓRIOS: 1 fogareiro portátil, 1 bisnaga de 120 ml de álcool gel, 1 caixa de fósforos, 1 cartela com 5 comprimidos purificadores de água, 2 sachês de lenço com álcool, 1 colher e a folha de instrução de uso.

O fogareiro destina-se ao aquecimento em banho-maria dos pacotes dos alimentos básicos.

O combustível tem capacidade de combustão suficiente para o preparo das refeições principais e dos complementos.

Cada comprimido para desinfetar água deve ser dissolvido em um volume de 500 ml a 1 litro de água. Só beba ou use a água após meia hora.

OS RESTOS DOS ALIMENTOS NÃO DEVERÃO SER GUARDADOS, POIS EM ALGUMAS HORAS SE TORNARÃO IMPRÓPRIOS AO CONSUMO.

5. EMBALAGEM

5.1. EMBALAGEM PRIMÁRIA

5.1.1. Alimento básico: embalado em laminado flexível multicamada, de quatro camadas, tipo "pouch"; hermeticamente fechado, com peso líquido de 250 gramas ou 350 gramas (variação de ± 35 gramas). Deve obedecer aos requisitos da RDC ANVISA

nº 91, de 11 de maio de 2001 que estabelece os Critérios gerais para embalagens e equipamentos em contato com os alimentos.

5.1.2. Os pouchs são acondicionados, conjuntamente, em estojo de papel Kraft que proporcione proteção adequada contra fissuras e/ou perfurações na embalagem primária do alimento básico.

5.1.3. Itens complementares: embalagem resistente, de material atóxico, que impossibilite alterações nas características organolépticas e composição física e química do produto durante todo período de transporte e estocagem. Deve obedecer aos requisitos da RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001 que estabelece os Critérios gerais para embalagens e equipamentos em contato com os alimentos.

5.1.4. Acessórios: devem ser acondicionados nos seguintes materiais:

5.1.4.1. Fogareiro: deverá estar acondicionado em embalagem plástica, contendo instruções de montagem.

5.1.4.2. Álcool gel: deverá estar acondicionado em embalagem plástica, tipo bisnaga, volume de 120ml, com tampa rosqueável. Deve atender os requisitos estabelecidos pela Portaria INMETRO nº 460- de 18 de novembro de 2021.

5.1.4.3. Fósforo: acondicionado em embalagem única que contenha superfície de acendimento. Deve atender o Regulamento Técnico aprovado pela Portaria INMETRO nº 624, de 22 de novembro de 2012.

5.1.4.4. Talher: deverá estar acondicionado, individualmente, em embalagem biodegradável.

5.1.4.5. Lenço com álcool: deverá estar acondicionado em sachê individual.

5.1.4.6. Purificador de água: deverá estar acondicionado em cartela de material de garanta a integridade do produto durante o período de validade, contendo 5 pastilhas.

5.2. EMBALAGEM SECUNDÁRIA

5.2.1. Os componentes da Ração serão acondicionados, conjuntamente, em embalagem com as seguintes características:

5.2.2.

Saco de polietileno, reciclável, na cor verde-oliva (Pantone 5605-PC) com a extremidade superior termossoldada.



5.2.3. O saco de polietileno deve ter a seguinte dimensão:

DIMENSÕES DO SACO		
	Máximo	Mínimo
Comprimento	380mm	330mm
Largura	280mm	230mm
Espessura	0,20mm	0.20mm

5.2.4. A embalagem secundária deve obedecer aos requisitos da RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001 que estabelece os Critérios gerais para embalagens e equipamentos em contato com os alimentos.

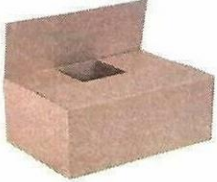
5.2.5. O conjunto de refeições desjejum/almoço ou jantar/ceia e os acessórios são acondicionados em embalagem com as seguintes características:

Refeições: 1 (um) saco de polietileno, reciclável, na cor verde-oliva (Pantone 5605-PC), termossoldado.	
Acessórios: 1(um) saco de polietileno, reciclável, na cor verde-oliva (Pantone 5605-PC), termossoldado.	

5.2.6. A embalagem intermediária deve apresentar resistência adequada para armazenagem dos itens e obedecer aos requisitos da RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001 que estabelece os Critérios gerais para embalagens e equipamentos em contato com os alimentos.

5.3. EMBALAGEM TERCIÁRIA

5.3.1. As Rações Operacionais devem ser acondicionadas, para fins de armazenagem e transporte, em embalagem com as seguintes características:

Caixa standard de papelão ondulado, com parede dupla, e montagem das abas internas e externa com encontro no centro da caixa, unidas por fita gomada ou adesiva. Capacidade de empilhamento: até 7(sete) caixas, considerando 10(dez) rações R3.	
--	---

Internamente deve conter separador para distribuição e acondicionamento de 10(dez) unidades de R3, sendo 1(uma) unidade por colméia.



5.3.2. A caixa de papelão deve ter a seguinte dimensão:

DIMENSÕES DA CAIXA	
Comprimento	490mm
Largura	490mm
Altura	320mm
Espessura	6mm

5.3.3. A embalagem terciária deve obedecer aos requisitos da NBR 14979:2009 – Embalagem de papelão ondulado – Determinação das dimensões internas da caixa e NBR 9475:2012 – Determinação da resistência à compressão por carga constante.

6. ROTULAGEM

6.1. NA EMBALAGEM PRIMÁRIA

6.1.1. Alimento básico: a rotulagem deve conter o nome do alimento, nº lote, data de fabricação, data de validade. A rotulagem do estojo deve atender os requisitos da RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022 - Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

6.1.2. Itens complementares: a rotulagem deve atender aos requisitos da RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022 - Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

6.1.3. Acessórios: a rotulagem de cada componente dos acessórios deve atender aos seguintes requisitos:

6.1.4. Fogareiro: instruções de montagem, desenho do procedimento de montagem, instruções de uso do combustível, identificação do fabricante.

6.1.5. Álcool gel: identificação do fabricante, data de validade, identificação do responsável técnico, peso/volume líquido, precauções de uso.

6.1.6. Fósforo: número de fósforos, identificação do fabricante, composição, instruções de uso.

6.1.7. Purificador de água: número de unidades, registro no Ministério da Saúde, identificação do responsável técnico, princípio ativo, instruções de uso, precauções de uso, identificação do fabricante, nº do lote, data de fabricação e data de validade.

6.1.8. Talher: isento de rotulagem.

6.1.9. Lenço com álcool: número de unidades, composição, data de validade.

6.2. NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA

Quanto à rotulagem, devem apresentar impressas em uma das faces, com caracteres legíveis, em lugar de destaque e de fácil visualização, as seguintes informações: EXÉRCITO BRASILEIRO, RAÇÃO OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA(R3) – 12 HORAS, identificação do cardápio, identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade.

6.3. NA EMBALAGEM TERCIÁRIA

Cada caixa, com grupos de rações completas, deve ser marcada nas duas faces externas de maior área, com caracteres legíveis, em lugar de destaque e de fácil visualização, com as seguintes informações: EXÉRCITO BRASILEIRO, RAÇÃO OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA(R3) – 12 HORAS, número de unidades por caixa, identificação do cardápio, peso líquido do volume (em kg), empilhamento máximo, identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade.

7. VALIDADE DO PRODUTO

Todos os componentes da ração operacional devem ter validade mínima de 18 meses, a partir da data de fabricação do produto, quando armazenados em temperatura ambiente. Sendo que o prazo de validade da ração será regulado pelo item de menor validade dos componentes individuais.

A ração deve ser entregue, no máximo, 90(noventa) dias após sua fabricação.

8. CARDÁPIOS

A ração R3 será composta por cinco tipos de cardápio, com a seguinte composição de itens alimentares e dos itens acessórios que são similares para todos os cardápios:



8.1. CARDÁPIO 1 (C1) – Estrogonofe de carne bovina

Refeição	Item	Quantidade (un.)	Valor Energético (kcal)
Desjejum/ Ceia	Café com leite e açúcar	1	Mín. 1.800 Kcal
	Barra de proteína sabor cookies e cream	1	
	Bebida láctea sabor salada de frutas	1	
	Geleia de morango	2	
	Biscoito <i>cream cracker</i>	1	
Almoço/ Jantar	Estrogonofe de carne bovina	1	
	Arroz	1	
	Farinha de mandioca	1	
	Café solúvel	1	
	Açúcar cristal	2	
	Rapadura	1	
	Refresco de fruta sabor uva	1	
	Repositor hidroeletrólítico sabor limão	1	
Total		15	



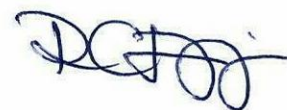
8.2. CARDÁPIO 2 (C2) – Estrogonofe de frango

Refeição	Item	Quantidade (un.)	Valor Energético (kcal)
Desjejum/ Ceia	Café com leite e açúcar	1	Min. 1.800 Kcal
	Barra de proteína sabor cookies e cream	1	
	Bebida láctea sabor salada de frutas	1	
	Geleia de goiaba	2	
	Biscoito <i>cream cracker</i>	1	
Almoço/ Jantar	Estrogonofe de frango	1	
	Arroz	1	
	Farinha de mandioca	1	
	Café solúvel	1	
	Açúcar cristal	2	
	Bananada	1	
	Refresco de fruta sabor uva	1	
	Repositor hidroeletrólítico sabor limão	1	
Total		15	



8.3. CARDÁPIO 3 (C3) – Feijoada

Refeição	Item	Quantidade (un.)	Valor Energético (kcal)
Desjejum/ Ceia	Bebida láctea sabor chocolate	1	Mín. 1.800 Kcal
	Barra de proteína sabor cookies e cream	1	
	Bebida láctea sabor salada de frutas	1	
	Geleia de morango	2	
	Biscoito <i>cream cracker</i>	1	
Almoço/ Jantar	Feijoada	1	
	Arroz	1	
	Farinha de mandioca	1	
	Café solúvel	1	
	Açúcar cristal	2	
	Goiabada	1	
	Refresco de fruta sabor uva	1	
	Repositor hidroeletrólítico sabor limão	1	
	Total	15	



8.4. CARDÁPIO 4 (C4) – Picadinho de carne bovina ao molho

Refeição	Item	Quantidade (un.)	Valor Energético (kcal)
Desjejum/ Ceia	Bebida láctea sabor chocolate	1	Mín. 1.800 Kcal
	Barra de proteína sabor cookies e cream	1	
	Bebida láctea sabor salada de frutas	1	
	Geleia de goiaba	2	
	Biscoito <i>cream cracker</i>	1	
Almoço/ Jantar	Picadinho de carne bovina ao molho	1	
	Arroz	1	
	Farinha de mandioca	1	
	Café solúvel	1	
	Açúcar cristal	2	
	Bala de goma tipo jujuba	2	
	Refresco de fruta sabor laranja	1	
	Repositor hidroeletrólítico sabor limão	1	
	Total	16	

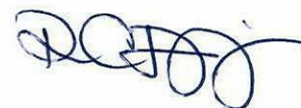


8.5. CARDÁPIO 5 (C5) – Carne bovina ao molho Goulash

Refeição	Item	Quantidade (un.)	Valor Energético (kcal)
Desjejum/ Ceia	Café com leite e açúcar	1	Mín. 1.800 Kcal
	Barra de proteína sabor cookies e cream	1	
	Bebida láctea sabor salada de frutas	1	
	Geleia de morango	2	
	Biscoito <i>cream cracker</i>	1	
Almoço/ Jantar	Carne bovina ao molho Goulash	1	
	Arroz	1	
	Farinha de mandioca	1	
	Café solúvel	1	
	Açúcar cristal	2	
	Goiabada	1	
	Refresco de fruta sabor uva	1	
	Repositor hidroeletrólítico sabor limão	1	
Total		15	

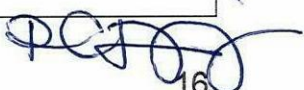
8.6. ACESSÓRIOS

Item	Quantidade (un.)
Fogareiro portátil descartável	1
Álcool gel etílico hidratado	1
Caixa de fósforos	1
Talher	1
Lenço com álcool	2
Purificador de água	5
Instruções de uso da ração	1



9. FICHA TÉCNICA DOS ITENS ALIMENTARES

ESTROGONOFE DE CARNE BOVINA															
a) Produto – Alimento básico Nome do produto: ESTROGONOFE DE CARNE BOVINA. b) Principais ingredientes: carne bovina, creme de leite, polpa de tomate, cogumelo e temperos variados. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Primária: laminado flexível multicamada, tipo pouch. Secundária: estojo de papel Kraft. Peso líquido: 350g (± 35g). d) Rotulagem: Nome do produto, lote, data de fabricação e data de validade. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Padrão Físico-químico Conforme Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, 4ª edição, 2008 ou Métodos Oficiais para Análise de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2022.	h) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição. i) Composição Centesimal <table border="1"> <thead> <tr> <th>DETERMINAÇÕES</th> <th>PADRÕES</th> <th>OBS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Proteína (%)</td> <td>11,7</td> <td rowspan="2">MÍNIMO</td> </tr> <tr> <td>Lipídios (%)</td> <td>4,1</td> </tr> </tbody> </table> j) Informação Nutricional <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Informação Nutricional</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">Porção de 350 g (3 xícaras de chá)</td> </tr> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>292 kcal ou 1221 kJ</td> </tr> </tbody> </table>	DETERMINAÇÕES	PADRÕES	OBS	Proteína (%)	11,7	MÍNIMO	Lipídios (%)	4,1	Informação Nutricional		Porção de 350 g (3 xícaras de chá)		Valor Energético (mínimo)	292 kcal ou 1221 kJ
DETERMINAÇÕES	PADRÕES	OBS													
Proteína (%)	11,7	MÍNIMO													
Lipídios (%)	4,1														
Informação Nutricional															
Porção de 350 g (3 xícaras de chá)															
Valor Energético (mínimo)	292 kcal ou 1221 kJ														



ESTROGONOFE DE FRANGO																
a) Produto – Alimento básico Nome do produto: ESTROGONOFE DE FRANGO. b) Principais ingredientes: carne de frango, creme de leite, polpa de tomate, cogumelo e temperos variados. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Primária: laminado flexível multicamada, tipo pouch. Secundária: estojo de papel kraft. Peso líquido: 350g (± 35g). d) Rotulagem: Nome do produto, lote, data de fabricação e data de validade. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Padrão Físico-químico Conforme Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, 4ª edição, 2008 ou Métodos Oficiais para Análise de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2022.	h) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição. i) Composição Centesimal <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-bottom: 10px;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">DETERMINAÇÕES</th> <th style="text-align: center;">PADRÕES</th> <th style="text-align: center;">OBS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Proteína (%)</td> <td style="text-align: center;">9,0</td> <td rowspan="2" style="text-align: center; vertical-align: middle;">MÍNIMO</td> </tr> <tr> <td>Lipídios (%)</td> <td style="text-align: center;">3,1</td> </tr> </tbody> </table> j) Informação Nutricional <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 5px;">Informação Nutricional</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 5px;">Porção de 350 g (3 xícaras de chá)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">Valor Energético (mínimo)</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">240 kcal ou 1004 kJ</td> </tr> </table>		DETERMINAÇÕES	PADRÕES	OBS	Proteína (%)	9,0	MÍNIMO	Lipídios (%)	3,1	Informação Nutricional		Porção de 350 g (3 xícaras de chá)		Valor Energético (mínimo)	240 kcal ou 1004 kJ
DETERMINAÇÕES	PADRÕES	OBS														
Proteína (%)	9,0	MÍNIMO														
Lipídios (%)	3,1															
Informação Nutricional																
Porção de 350 g (3 xícaras de chá)																
Valor Energético (mínimo)	240 kcal ou 1004 kJ															



FEIJOADA															
a) Produto – Alimento básico Nome do produto: FEIJOADA. b) Principais ingredientes: feijão preto, carne seca bovina, pernil suíno, linguiça tipo paio e temperos variados. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Primária: laminado flexível multicamada, tipo pouch. Secundária: estojo de papel kraft. Peso líquido: 350g (± 35g). d) Rotulagem: Nome do produto, lote, data de fabricação e data de validade. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Padrão Físico-químico Conforme Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, 4ª edição, 2008 ou Métodos Oficiais para Análise de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2022.	h) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição. i) Composição Centesimal <table border="1"> <thead> <tr> <th>DETERMINAÇÕES</th> <th>PADRÕES</th> <th>OBS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Proteína (%)</td> <td>7,7</td> <td rowspan="2">MÍNIMO</td> </tr> <tr> <td>Lipídios (%)</td> <td>3,3</td> </tr> </tbody> </table> j) Informação Nutricional <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Informação Nutricional</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">Porção de 350 g (3 xícaras de chá)</td> </tr> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>336 kcal ou 1405 kJ</td> </tr> </tbody> </table>	DETERMINAÇÕES	PADRÕES	OBS	Proteína (%)	7,7	MÍNIMO	Lipídios (%)	3,3	Informação Nutricional		Porção de 350 g (3 xícaras de chá)		Valor Energético (mínimo)	336 kcal ou 1405 kJ
DETERMINAÇÕES	PADRÕES	OBS													
Proteína (%)	7,7	MÍNIMO													
Lipídios (%)	3,3														
Informação Nutricional															
Porção de 350 g (3 xícaras de chá)															
Valor Energético (mínimo)	336 kcal ou 1405 kJ														



PICADINHO DE CARNE BOVINA AO MOLHO**a) Produto – Alimento básico**

Nome do produto: PICADINHO DE CARNE BOVINA AO MOLHO.

b) Principais ingredientes: carne bovina, molho inglês, polpa de tomate e temperos variados.

c) Embalagem:

Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001.

Primária: laminado flexível multicamada, tipo pouch.

Secundária: estojo de papel kraft.

Peso líquido: 350g (± 35g)

d) Rotulagem:

Nome do produto, lote, data de fabricação e data de validade.

e) Condições de armazenamento

Temperatura ambiente.

f) Padrão Microbiológico

Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022.

g) Padrão Físico-químico

Conforme Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, 4ª edição, 2008 ou Métodos Oficiais para Análise de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2022.

h) Critério de aceitação

O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.

i) Composição Centesimal

DETERMINAÇÕES	PADRÕES	OBS
Proteína (%)	11,7	MÍNIMO
Lipídios (%)	4,0	

j) Informação Nutricional

Informação Nutricional	
Porção de 350 g (3 xícaras de chá)	
Valor Energético (mínimo)	330 kcal ou 1380 kJ

CARNE BOVINA AO MOLHO GOULASH**a) Produto – Alimento básico**

Nome do produto: CARNE BOVINA AO MOLHO GOULASH.

b) Principais ingredientes: carne bovina, leite em pó, mostarda, creme de leite, polpa de tomate e temperos variados.

c) Embalagem:

Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001.

Primária: laminado flexível multicamada, tipo pouch.

Secundária: estojo de papel kraft.

Peso líquido: 350g ($\pm$ 35g)

d) Rotulagem:

Nome do produto, lote, data de fabricação e data de validade.

e) Condições de armazenamento

Temperatura ambiente.

f) Padrão Microbiológico

Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022.

g) Padrão Físico-químico

Conforme Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, 4ª edição, 2008 ou Métodos Oficiais para Análise de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2022.

h) Critério de aceitação

O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.

i) Composição Centesimal

DETERMINAÇÕES	PADRÕES	OBS
Proteína (%)	13,5	MÍNIMO
Lipídios (%)	4,4	

j) Informação Nutricional

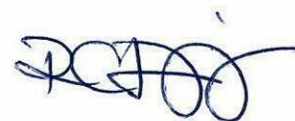
Informação Nutricional	
Porção de 350g (3 xícaras de chá)	
Valor Energético (mínimo)	315 kcal ou 1317 kJ

ARROZ							
a) Produto – Alimento básico Nome do produto: ARROZ. b) Principais ingredientes: arroz, óleo de soja, sal e temperos variados. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Primária: laminado flexível multicamada, tipo pouch. Secundária: estojo de papel kraft. Peso líquido: 250g (± 35g). d) Rotulagem: Nome do produto, lote, data de fabricação e data de validade. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"> <tr> <td colspan="2">Informação Nutricional</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Porção de 250 g (2 xícaras de chá)</td> </tr> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>265 kcal ou 1382 kJ</td> </tr> </table>	Informação Nutricional		Porção de 250 g (2 xícaras de chá)		Valor Energético (mínimo)	265 kcal ou 1382 kJ
Informação Nutricional							
Porção de 250 g (2 xícaras de chá)							
Valor Energético (mínimo)	265 kcal ou 1382 kJ						

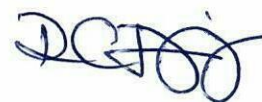
FARINHA DE MANDIOCA							
a) Produto – Item complementar Nome do produto: FARINHA DE MANDIOCA b) Principais ingredientes: farinha de mandioca. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Primária: poliéster metalizado/polietileno termossoldável. Peso líquido: 40g (variação de $\pm 10\%$). d) Rotulagem: Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Informação Nutricional</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Porção de 40 g</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>116 kcal ou 485 kJ</td> </tr> </tbody> </table>	Informação Nutricional		Porção de 40 g		Valor Energético (mínimo)	116 kcal ou 485 kJ
Informação Nutricional							
Porção de 40 g							
Valor Energético (mínimo)	116 kcal ou 485 kJ						



RAPADURA							
a) Produto – Item complementar Nome do produto: RAPADURA natural de cana-de-açúcar. b) Principais ingredientes: caldo de cana-de-açúcar. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Peso líquido: 25 a 35 g d) Rotulagem: Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"> <tr> <td colspan="2">Informação Nutricional</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Porção de 25g (1 barra)</td> </tr> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>74 kcal ou 309 kJ</td> </tr> </table>	Informação Nutricional		Porção de 25g (1 barra)		Valor Energético (mínimo)	74 kcal ou 309 kJ
Informação Nutricional							
Porção de 25g (1 barra)							
Valor Energético (mínimo)	74 kcal ou 309 kJ						



GOIABADA							
a) Produto – Item complementar Nome do produto: GOIABADA (em barra). b) Principais ingredientes: açúcar, polpa de goiaba e demais ingredientes. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Peso líquido: 30 a 40g. d) Rotulagem: Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Informação Nutricional</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Porção de 30 g (1 unidade)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>87Kcal ou 364 kJ</td> </tr> </tbody> </table>	Informação Nutricional		Porção de 30 g (1 unidade)		Valor Energético (mínimo)	87Kcal ou 364 kJ
Informação Nutricional							
Porção de 30 g (1 unidade)							
Valor Energético (mínimo)	87Kcal ou 364 kJ						



BANANADA					
a) Produto– Item complementar Nome do produto: BANANADA (em barra). b) Principais ingredientes: banana, açúcar e demais ingredientes. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Peso líquido: 30 a 40g. d) Rotulagem: Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"><tr><td colspan="2">Porção de 30g (1 unidade)</td></tr><tr><td>Valor Energético (mínimo)</td><td>87Kcal ou 364 kJ</td></tr></table>	Porção de 30g (1 unidade)		Valor Energético (mínimo)	87Kcal ou 364 kJ
Porção de 30g (1 unidade)					
Valor Energético (mínimo)	87Kcal ou 364 kJ				



BALA DE GOMA TIPO JUJUBA							
a) Produto – Item complementar Nome do produto: BALA DE GOMA. b) Principais ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho, aromatizante e demais ingredientes. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Peso líquido: 40 a 45g. d) Rotulagem: Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"> <tr> <td colspan="2">Informação Nutricional</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Porção de 40 g</td> </tr> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>120 kcal ou 502 kJ</td> </tr> </table>	Informação Nutricional		Porção de 40 g		Valor Energético (mínimo)	120 kcal ou 502 kJ
Informação Nutricional							
Porção de 40 g							
Valor Energético (mínimo)	120 kcal ou 502 kJ						



GELEIA DE MORANGO							
a) Produto– Item complementar Nome do produto: GELEIA DE MORANGO. b) Principais ingredientes: açúcar, polpa de morango e demais ingredientes. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Primária: blíster plástico. Peso líquido: 15g (variação de $\pm$ 10%). d) Rotulagem: Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Informação Nutricional</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Porção de 15g (1 blíster)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>26 kcal ou 108 kJ</td> </tr> </tbody> </table>	Informação Nutricional		Porção de 15g (1 blíster)		Valor Energético (mínimo)	26 kcal ou 108 kJ
Informação Nutricional							
Porção de 15g (1 blíster)							
Valor Energético (mínimo)	26 kcal ou 108 kJ						



GELEIA DE GOIABA							
a) Produto– Item complementar Nome do produto: GELEIA DE GOIABA. b) Principais ingredientes: açúcar, polpa de goiaba e demais ingredientes. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Primária: blíster plástico. Peso líquido: 15g (variação de $\pm$ 10%). d) Rotulagem: Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Informação Nutricional</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Porção de 15g (1 blíster)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>26 kcal ou 108 kJ</td> </tr> </tbody> </table>	Informação Nutricional		Porção de 15g (1 blíster)		Valor Energético (mínimo)	26 kcal ou 108 kJ
Informação Nutricional							
Porção de 15g (1 blíster)							
Valor Energético (mínimo)	26 kcal ou 108 kJ						



REFRESCO DE FRUTA SABOR UVA							
a) Produto– Item complementar Nome do produto: REFRESCO DE FRUTAS SABOR UVA. b) Principais ingredientes: açúcar, polpa de uva em pó e demais ingredientes c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Primária: poliéster metalizado/polietileno termossoldável. Peso líquido: 45g (variação de $\pm 10\%$) d) Rotulagem: Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"> <tr> <td colspan="2">Informação Nutricional</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Porção de 45g</td> </tr> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>146 kcal ou 610 kJ</td> </tr> </table>	Informação Nutricional		Porção de 45g		Valor Energético (mínimo)	146 kcal ou 610 kJ
Informação Nutricional							
Porção de 45g							
Valor Energético (mínimo)	146 kcal ou 610 kJ						



REFRESCO DE FRUTA SABOR LARANJA							
a) Produto — Item complementar Nome do produto: REFRESCO DE FRUTAS SABOR LARANJA. b) Principais ingredientes: açúcar, polpa de laranja em pó e demais ingredientes c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Primária: poliéster metalizado/polietileno termossoldável. Peso líquido: 45g (variação de $\pm 10\%$) d) Rotulagem: Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"> <tr> <td colspan="2">Informação Nutricional</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Porção de 45g</td> </tr> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>146 kcal ou 610 kJ</td> </tr> </table>	Informação Nutricional		Porção de 45g		Valor Energético (mínimo)	146 kcal ou 610 kJ
Informação Nutricional							
Porção de 45g							
Valor Energético (mínimo)	146 kcal ou 610 kJ						



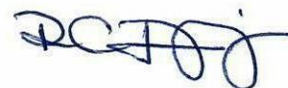
REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO SABOR LIMÃO							
a) Produto – Item complementar Nome do produto: REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO SABOR LIMÃO. b) Principais ingredientes: açúcar, sal, acidulante ácido cítrico e demais ingredientes. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Primária: poliéster metalizado/polietileno termossoldável. Peso líquido: 55g (variação de $\pm 10\%$) d) Rotulagem: Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"> <tr> <td colspan="2">Informação Nutricional</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Porção de 55g</td> </tr> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>174 kcal ou 728 kJ</td> </tr> </table>	Informação Nutricional		Porção de 55g		Valor Energético (mínimo)	174 kcal ou 728 kJ
Informação Nutricional							
Porção de 55g							
Valor Energético (mínimo)	174 kcal ou 728 kJ						



CAFÉ SOLÚVEL							
a) Produto– Item complementar Nome do produto: CAFÉ SOLÚVEL. b) Principais ingredientes: café. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Primária: sachê. Peso líquido: 1,3g d) Rotulagem: Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Informação Nutricional</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Porção de 1,3g (1 blister)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Energético</td> <td>0 kcal 0 kJ</td> </tr> </tbody> </table>	Informação Nutricional		Porção de 1,3g (1 blister)		Valor Energético	0 kcal 0 kJ
Informação Nutricional							
Porção de 1,3g (1 blister)							
Valor Energético	0 kcal 0 kJ						



BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS							
a) Produto – Item complementar Nome do produto: BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS (em pó). b) Principais ingredientes: leite em pó integral, açúcar e aroma de frutas. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Primária: poliéster metalizado/polietileno termossoldável. Peso líquido: 65g (variação de $\pm 10\%$) d) Rotulagem: Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Informação Nutricional</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Porção de 65 g</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>232kcal ou 970kJ</td> </tr> </tbody> </table>	Informação Nutricional		Porção de 65 g		Valor Energético (mínimo)	232kcal ou 970kJ
Informação Nutricional							
Porção de 65 g							
Valor Energético (mínimo)	232kcal ou 970kJ						



CAFÉ COM LEITE E AÇÚCAR

a) Produto – Item complementar

Nome do produto: CAFÉ COM LEITE E AÇÚCAR (em pó).

b) Principais ingredientes: café solúvel, leite em pó integral e demais ingredientes.

c) Embalagem:

Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001.

Primária: poliéster metalizado/polietileno termossoldável.

Peso líquido: 40g (variação de $\pm 10\%$)

d) Rotulagem:

Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022.

e) Condições de armazenamento

Temperatura ambiente.

f) Padrão Microbiológico

Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022.

g) Critério de aceitação

O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.

g) Informação Nutricional

Informação Nutricional		
Porção de 40 g		
Valor Energético (mínimo)	143 598	kcal kJ



BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE							
a) Produto – Item complementar Nome do produto: BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE (em pó). b) Principais ingredientes: leite em pó integral, cacau em pó e demais ingredientes. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Primária: poliéster metalizado/polietileno termossoldável. Peso líquido: 40g (variação de $\pm 10\%$) d) Rotulagem: Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"> <tr> <td colspan="2">Informação Nutricional</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Porção de 40 g</td> </tr> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>143kcal ou 598kJ</td> </tr> </table>	Informação Nutricional		Porção de 40 g		Valor Energético (mínimo)	143kcal ou 598kJ
Informação Nutricional							
Porção de 40 g							
Valor Energético (mínimo)	143kcal ou 598kJ						



BARRA DE PROTEÍNA SABOR COOKIES E CREAM

a) Produto – Item complementar

Nome do produto: BARRA DE PROTEÍNA SABOR COOKIES E CREAM.

b) Principais ingredientes: mix protéico, biscoito sabor chocolate e demais ingredientes.

c) Embalagem:

Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001.

Peso líquido: de 30 a 40 g

d) Rotulagem:

Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022.

e) Condições de armazenamento

Temperatura ambiente.

f) Padrão Microbiológico

Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022.

g) Critério de aceitação

O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.

g) Informação Nutricional

Informação Nutricional	
Porção de 30 g (1 barra)	
Valor Energético (mínimo)	114kcal ou 476kJ



AÇÚCAR CRISTAL							
a) Produto– Item complementar Nome do produto: AÇÚCAR CRISTAL. b) Principais ingredientes: açúcar. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Primária: sachê. Peso líquido: 5g (variação de $\pm 10\%$) d) Rotulagem: Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Informação Nutricional</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Porção de 5 g</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>17 kcal ou 71 kJ</td> </tr> </tbody> </table>	Informação Nutricional		Porção de 5 g		Valor Energético (mínimo)	17 kcal ou 71 kJ
Informação Nutricional							
Porção de 5 g							
Valor Energético (mínimo)	17 kcal ou 71 kJ						



BISCOITO CREAM CRACKER							
a) Produto – Item complementar Nome do produto: BISCOITO CREAM CRACKER. b) Principais ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal, sal e demais ingredientes. c) Embalagem: Conforme RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001. Peso líquido: 50g (variação de $\pm 10\%$) d) Rotulagem: Conforme RDC ANVISA nº 727, de 1 de julho de 2022. e) Condições de armazenamento Temperatura ambiente. f) Padrão Microbiológico Conforme IN nº 161, de 1 de julho de 2022 e RDC ANVISA nº 724, de 1 de julho de 2022. g) Critério de aceitação O alimento não deve apresentar sinais de alterações que indiquem a presença de microrganismos capazes de proliferarem condições normais de armazenamento e distribuição.	g) Informação Nutricional <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Informação Nutricional</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">Porção de 50 g</td> </tr> <tr> <td>Valor Energético (mínimo)</td> <td>202 kcal ou 845 kJ</td> </tr> </tbody> </table>	Informação Nutricional		Porção de 50 g		Valor Energético (mínimo)	202 kcal ou 845 kJ
Informação Nutricional							
Porção de 50 g							
Valor Energético (mínimo)	202 kcal ou 845 kJ						



10. PLANO DE AMOSTRAGEM

A coleta de amostras será realizada por lote, conforme orientações contidas no BT30.403-01 PLANO DE AMOSTRAGEM PARA INSPEÇÃO DOS ARTIGOS DE SUBSISTÊNCIA.

11. CONTROLE DE QUALIDADE

O controle de qualidade da Ração R3 será executado no Órgão Provedor através do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia, o qual deverá verificar os seguintes requisitos:

11.1. Exame da embalagem

11.1.1 Verificar se as especificações das embalagens primária e secundária referente aos diversos itens que compõe a ração operacional estão em conformidade com este BT.

11.1.2 Verificar a presença de sinais que possam comprometer a integridade do alimento durante o período de armazenagem: fissuras, falhas de selagem, ruptura ou outros tipos de avaria.

11.2. Exame do conteúdo

11.2.1 Determinar o peso líquido dos componentes da ração (itens alimentares) conforme Ficha Técnica.

11.2.2 Verificar as quantidades previstas de cada item alimentar conforme descrição dos cardápios.

11.3. Exame dos Acessórios

11.3.1 Verificar da quantidade e funcionalidade de todos os itens acessórios.

11.4. Características organolépticas

11.4.1 Realizar a reconstituição dos produtos em pó ou o aquecimento dos produtos termoprocessados e verificar o aspecto, cor, odor e sabor para os diversos itens de cada cardápio.

11.5. Análise macroscópica



11.5.1 Avaliar os itens alimentares quanto a presença de matérias estranhas ao produto.

11.6. Análise microbiológica

11.6.1 Avaliar o padrão sanitário dos itens alimentícios conforme as normativas estabelecidas nas Fichas Técnicas, considerar as seguintes definições:

n = número de unidades amostrais a serem coletadas aleatoriamente de um mesmo lote e analisadas individualmente;

c = número de unidades amostrais toleradas com qualidade intermediária;

m = limite microbiológico que, em um plano de três classes, separa unidades amostrais de "Qualidade Aceitável" daquelas de "Qualidade Intermediária" e que, em um plano de duas classes, separa unidades amostrais de "Qualidade Aceitável" daquelas de "Qualidade Inaceitável";

M = limite microbiológico que, em um plano de três classes, separa unidades amostrais de "Qualidade Intermediária" daquelas de "Qualidade Inaceitável".

11.6.2 As seguintes interpretações devem ser aplicadas para os resultados analíticos:

11.6.2.1 No caso de planos de amostragem de duas classes:

a) satisfatório com qualidade aceitável, quando o resultado observado em todas as unidades amostrais for ausência ou menor ou igual a **m**; ou

b) insatisfatório com qualidade inaceitável, quando o resultado observado em qualquer unidade amostral for presença ou maior que **m**.

11.6.2.2 No caso de planos de amostragem de três classes:

a) satisfatório com qualidade aceitável, quando o resultado observado em todas as unidades amostrais for menor ou igual a **m**;

b) satisfatório com qualidade intermediária, quando o número de unidades amostrais com resultados entre **m** e **M** for igual ou menor que **c** e nenhuma unidade amostral apresentar resultado maior que **M**; ou

c) insatisfatório com qualidade inaceitável: quando o número de unidades amostrais com resultados entre **m** e **M** for maior que **c** ou alguma unidade amostral apresentar resultado maior que **M**.

11.7. Análise Físico-Química

11.7.1. Avaliar o padrão físico-químico dos itens alimentares constantes da tabela, de acordo com os métodos para análise de alimentos do Instituto Adolfo Lutz (2008) ou métodos oficiais para análise de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2022).

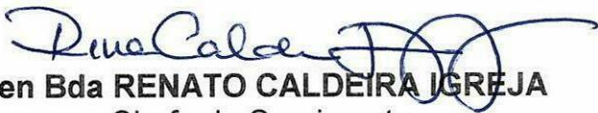
Item alimentar	Teor de Proteína % (mínimo)	Extrato etéreo ou Lipídios % (mínimo)
Carne ao molho Goulash	13,5	4,4
Estrogonofe de carne	11,7	4,1

Feijoada	7,7	3,3
Picadinho de carne bovina ao molho	11,7	4,0
Estrogonofe de frango	9,0	3,1

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este BT revoga o BT30.404-02 (3ª Ed.) e está sujeito a alterações, conforme atualização da legislação sanitária e alteração da composição dos cardápios estabelecidos.

Brasília, DF, 23 de maio de 2024.


Gen Bda RENATO CALDEIRA IGREJA
Chefe de Suprimento